



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO N.º _____ DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **reconstrução e nivelamento de todas as bocas de lobo, bueiros e poços de acesso à rede pluvial com a instalação de tampas de ferro fundido articuladas**, no município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis–GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **reconstrução e nivelamento de todas as bocas de lobo, bueiros e poços de acesso à rede pluvial com a instalação de tampas de ferro fundido articuladas**, no município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para viabilizar reconstrução e nivelamento de todas as bocas de lobo, bueiros e poços de acesso à rede pluvial com a instalação de tampas de ferro fundido articuladas, no município de Anápolis e tem por objetivo primeiro a padronização e modernização de tais estruturas pelas ruas de nosso município, uma vez que as contrapartes atualmente adotadas, feitas de concreto, encontram-se majoritariamente danificadas, desniveladas e, em alguns casos, inexistentes!, o que resulta em protuberâncias, ou buracos de profundidade significativa no meio e margens das ruas, configurando grande risco aos motoristas, pedestres e transeuntes de nosso município, mediante danos aos veículos, acidentes de trânsito, incidentes com pedestres e animais.

Além disso, a renovação dessas tampas visa promover uma maior resistência tanto às chuvas, quanto ao tráfego sobre elas, permanecendo estruturalmente íntegras por um período maior.

Ante o exposto, fica evidente a importância de se aprovar este pleito, a fim de se garantir melhorias à infraestrutura municipal e a segurança de nossos munícipes, que transitam pelas ruas cotidianamente.

Câmara Municipal de Anápolis,




POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50 L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br